

# AS INSTITUIÇÕES POLÍTICAS AMBIENTAIS E A SOCIEDADE CIVIL

*Mauro Bezerril Meirelles* - [maurobm@msn.com](mailto:maurobm@msn.com)

Resumo: O ser humano se acostumou a enxergar o meio ambiente como um grande mercado gratuito e infinito, retirando produtos sem ter a mínima consciência de devolver alguma coisa. A ocorrência de pressões econômicas, tanto externas como internas, induz a maior parte dos países a explorar em demasia as suas bases de recursos naturais. Por outro lado, as ONGs estão com o ritmo acelerado de crescimento dando novo estímulo ao movimento ecológico impulsionando a luta junto à sociedade em prol do desenvolvimento sustentável. Após a globalização da economia, aconteceu também de o meio ambiente se tornar globalizado. Os temas referentes à política ambiental são evidenciados e surge a necessidade de um novo pacto entre as nações. Palavras Chave: Reflorestamento, Planeta, Meio Ambiente.

## 1. Introdução

O padrão de consumo da sociedade moderna, juntamente com o destino dos resíduos que ela produz, tem causado aos recursos naturais e à qualidade de vida dos indivíduos uma degradação constante. Organizações não governamentais tem surgido em meio a sociedade, buscando chamar a atenção sobre estes problemas ocorridos no meio ambiente. Os problemas globais da ordem econômica, ecológica e sócio-cultural alcançaram patamares que a política e a ciência não podem mais deixar passar em branco. Porém, com o agravamento dos problemas, surgem interpretações das suas causas que, transformadas em formulas políticas e orientação de ação, prometem tudo, mas não a perspectiva da solução dos problemas.

## 2. O Impacto no Meio Ambiente

Uma grande parcela de cientistas admitem que a temperatura da terra vem aumentando a cada ano. Os mesmos cientistas puderam constatar que é devido ao desmatamento de grandes florestas, uso indiscriminado de veículos automotores e de grande quantidade de emissão de gases poluentes.

No ano de 2001, constatou-se que o buraco na camada de ozônio que protege o planeta, atingiu o tamanho da América do Norte, no qual o governo americano vem se recusando a assinar o protocolo de Kioto que trata da redução de 6 % das emissões de gases poluentes. Da combinação entre imagens de satélites e registros históricos resulta que mais da metade da superfície do planeta já é utilizada para plantações e pastagens ou está pavimentada. Daí resultam profundas alterações na atmosfera, no solo e nos oceanos. Já não existe lugar no globo que não tenha sentido a ação humana (NALINI,2003).

Segundo Nalini (2003), foram destruídas a cada ano 170 mil quilômetros quadrados de florestas até o ano de 1992. Em 2003, as áreas florestais estavam sendo destruídas, em ritmo mundial de 1 % ao ano. O reflorestamento é apenas uma proposta e argumento para obtenção de financiamentos. Sobressai no Brasil o plantio de árvores exóticas e desaparece a mata natural, sobretudo na Amazônia e mata atlântica (NALINI,2003). O ser humano se acostumou a enxergar o meio ambiente como um grande mercado gratuito e infinito, retirando produtos sem ter a mínima consciência de devolver alguma coisa, o mínimo que seja.

A legislação vigente compromete o poder publico a assumir atribuições para tratar dos problemas ambientais em todas as esferas políticas (GUTBERLET,1996). A forma de garantir as necessidades básicas em todos os níveis, é integrando a questão ambiental mundial a muitas das estruturas econômicas e políticas ambientais existentes. As políticas ambientais existentes ainda sofrem fortes influencias através da sistemática do comando e controle, refletindo em uma quantidade de leis e regulamentações, sendo impostas por um órgão central que trata de assuntos ambientais.

De acordo com Gutberlet (1996), o governo possui um conjunto de medidas em relação à política ambiental: uma legislação ambiental abrange alguns mecanismos fiscais, como a taxa ambiental, e os instrumentos de gerenciamento ambiental, que se diferenciam entre mecanismos fiscais como taxas, impostos, subvenções, isenções, etc. também as não-fiscais tais como, proibição de estudos, pesquisa,

educação ambiental, etc. O protocolo verde é um mecanismo federal criado em 1995, para condicionar o acesso aos "projetos que apresentarem maiores características de auto-sustentabilidade e que acarretarem menores danos ao meio ambiente" (Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, 1995). Um dos seus objetivos principais consiste na promoção da implementação dos princípios de gestão ambiental, estabelecidos pelas ISO 14000.

"A aplicação do Protocolo Verde é uma das primeiras tentativas, no cenário nacional, de dotar o estado, através de suas organizações bancárias, de um instrumento econômico capaz de induzir mudanças no setor produtivo, público e privado, em relação ao meio ambiente. Paralelamente às atividades tradicionais da gestão ambiental, como normatização e fiscalização, o setor público passa a contar com mecanismos de estímulo às atividades ambientalmente corretas e de punição para aquelas que contrariam estes objetivos" (GUTBERLET, 1996, p.63). segundo essa diretriz, pessoas físicas ou jurídicas com dívidas com o IBAMA não terão financiamentos liberados. Desta forma, o Protocolo Verde aumenta o potencial dos órgãos ambientais forçarem uma ação preventiva, reorientando, assim, a própria política ambiental no país (GUTBERLET, 1996, p.63) A ocorrência de pressões econômicas, tanto externas como internas, induz a maior parte dos países a explorar em demasia as suas bases de recursos naturais.

As preocupações em torno da conservação do meio ambiente e o crescimento econômico levaram um grande número de pessoas a promoverem debates sobre estas questões. O assunto abordado foi à possibilidade de o processo de crescimento industrial tornar possível a escassez dos recursos naturais. Elaboraram-se programas e políticas visando a conservação do meio ambiente, dos recursos naturais, criando-se agências para administrá-los. No início as medidas se prontificaram a reduzir a emissão de gases gerados e logo vieram instrumentos econômicos como tributação, multas por poluição e subsídios para equipamentos de controle de poluição, sendo que, muito poucos países os adotaram. O diálogo sustentado em estudos comparativos sobre estratégias de desenvolvimento, assim como, das inúmeras tentativas de reformas, deveriam servir para os formuladores de políticas públicas. O Brasil elaborou um plano próprio de sustentabilidade, chamado Agenda 21 do Brasil. É definido como um conjunto de propostas elaboradas para a apresentação à Cúpula Mundial de Joanesburgo. A Agenda 21 é considerada o principal subproduto da Eco-92, oportunidade em que 2.500 recomendações foram feitas ao Estados do mundo, com vistas à proteção do planeta.

A Agenda 21 estabeleceu seis áreas temáticas: agricultura sustentável, cidades sustentáveis, infraestrutura e integração regional, gestão de recursos naturais, redução das desigualdades sociais e ciência e tecnologia. Para atingir os objetivos nela contidos, definiu-se uma plataforma de 21 ações prioritárias conducentes ao ideal da sustentabilidade. (NALINI,2003, p. 152).

A Agenda 21 foi elaborada em longo trabalho, desde o ano de 1997 e incumbe ao Ministério do Meio Ambiente fazer com que seus compromissos sejam incorporados à proposta orçamentária e ao Plano Plurianual do período de 2004 a 2007. Muitas destas propostas poderiam ser comprometidas pelas vinculações do Brasil com o FMI. Mas para evitar este condicionamento, a agenda propõe a criação de fundos de financiamento às ações de desenvolvimento sustentável, nos moldes dos fundos setoriais criados pelo Ministério da Ciência e tecnologia para estimular a inovação, com taxação das empresas dos setores beneficiários. Do final da segunda guerra mundial até a presente data, foi onde surgiram questionamentos sobre a questão da criação de políticas públicas.

Uma pauta de política pública é o conjunto de temas dessa política que compõem as preocupações atuais dos atores mais influentes num determinado período. Ela representa resultados de negociações dentro de uma correlação de forças entre atores, com o predomínio do atendimento dos interesses de grupos hegemônicos nas relações de poder de uma sociedade (VIEIRA e BREDARIOL, 1998).

Até o surgimento da Conferência de Estocolmo em 1972, não havia uma política ambiental propriamente dita, e sim políticas que direcionam até ela. Segundo Vieira e Bredariol (1998), a pauta dos fenômenos em evidência, eram à exploração dos recursos naturais, o desmatamento do território, o saneamento rural, a educação sanitária e os embates entre os interesses econômicos externos, os conservacionistas que agiam em defesa da proteção da natureza por meio da exploração controlada como a Fundação Brasileira de Conservação da Natureza (FBCN), e algumas pessoas que foram em defesa da exploração por

brasileiros da Campanha Nacional de Defesa e Desenvolvimento da Amazônia (CNDDA). A legislação sustentada nesta política vinha desde a década de 30 e era formada pelos códigos de águas, florestal, de caça, pesca e mineração. Não existiam ações coordenadas pelos governos ou proveniente de alguma entidade como as Ongs (Organizações não Governamentais) existentes nos dias de hoje. O que existia naqueles tempos eram o Serviço Especial de Saúde Pública para tratar do saneamento, o Ministério da Agricultura para tratar dos parques e da conservação dos solos, o Departamento Nacional de Endemias Rurais, o Departamento Nacional de Águas e Energia, o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e o Departamento Nacional de Obras Contra Secas (DNOCS) e muitos outros com apoio das secretarias de governo estaduais e institutos federais. O programa de ajuda externo contava com os programas Ponto IV, USAID (Agencia dos Estados Unidos de Ajuda ao Desenvolvimento), Aliança para o Progresso, PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) e alguns outros.

A agricultura encaminhou-se para o pantanal e a Amazônia, os principais ecossistemas brasileiros estão sendo destruídos, restando apenas algumas amostras representativas dos campos do sul, Araucárias, Mata Atlântica, Mangues, Restingas e Cerrados. De acordo com Vieira e Bredariol (1998), dessa política de amostras, sobram apenas vinte milhões de hectares, contidos em 123 Unidades de Conservação administradas pelo governo federal, que representariam 5% dos quatrocentos milhões de hectares em mãos de proprietários privados. Ainda segundo Vieira e Bredariol (1998), as atividades de sensoriamento remoto, comunicações, informática, movimento ecológico e da consciência pública, os crescimentos de um mercado de métodos e tecnologias ambientais contribuem para a mudança de pauta da política ambiental e para o crescimento da consciência do inter-relacionamento entre os problemas de proteção dos recursos a nível internacional.

Diante das pressões em relação às queimadas na Amazônia, o país redefine sua política ambiental, após ter celebrado sua reestruturação do setor público encarregado dessa política, tendo criado o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis).

Após a globalização da economia, aconteceu também de o meio ambiente se tornar globalizado. Os temas referentes à política ambiental são evidenciados e surge a necessidade de um novo pacto entre as nações. Segundo Vieira e Bredariol (1998), uma gestão em que as bacias hidrográficas sejam compartilhadas, automaticamente criam-se formas de prevenção de conflitos sobre a utilização da água.

O quadro 1 sintetiza três etapas da política ambiental.

<b>ATÉ 1992 SANEAMENTO</b>	<b>ESTOCOLMO POLUIÇÃO DA ÁGUA</b>	<b>CNUMAD - 92 PROTEÇÃO DOS OCEANOS / ÁGUAS DOCES</b>
Incômodos	Poluição do Ar	Mudanças Climáticas
Resíduos Domésticos	Resíduos Industriais	Resíduos Tóxicos e Nucleares
Espécies em Extinção	Amostras dos Ecossistemas	Biodiversidade e Florestas
Crescimento	Ecodensenvolvimento	Desenvolvimento Sustentável
Exploração dos Recursos Naturais	Extinção dos Recursos	Redução do Consumo / Estilo de Vida

Movimentos da Sociedade: Conservacionismo / Nacionalismo	Conservacionismo / Ecologismo	Internacional Ecológica(Tratados, Ongs, Redes)
Educação Sanitária	Educação Ambiental	Cidadania Planetária
Base Legal: Códigos de Águas, Caça, Pesca	Lei da política Nacional do Meio Ambiente	Constituições / Convenções

Fonte: Vieira e Bredariol (1998)

### Quadro 1. Evolução da Política Ambiental

A lei de Número 6938 que serviu para criar a Política Nacional do Meio Definuiu como Recursos Ambientais à atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, e os elementos da biosfera. De acordo com a legislação ambiental, os recursos hídricos, pertencem ao conjunto dos recursos ambientais. A mesma lei dispõe, ainda, que o estabelecimento de normas relativas ao uso e manejo dos recursos hídricos e dos demais recursos ambientais é da competência da Política Nacional do Meio Ambiente. É igualmente da alçada da política ambiental a preservação e restauração dos recursos hídricos "com vistas à sua utilização racional e disponibilidade permanente". (SARMENTO, 1997).

A política ambiental brasileira, durante mais de dez anos, lançando mão unicamente de instrumentos legais e regulamentares, mostrou viabilidade e eficiência. O sistema de licenciamento de atividades que utilizam recursos ambientais, instrumento fundamental da política de controle, revelou-se capaz de antecipar à expansão ou à instalação de novas atividades poluidoras, principalmente indústrias impondo exigências de controle. (SARMENTO, 1997) A constituição de 88 consolidou grandes avanços na legislação ambiental, instituindo a Política Nacional do Meio Ambiente, O CONAMA, e o SISNAMA.

Consagrou também princípios fundamentais de defesa do meio ambiente, sendo copiada pelas constituições dos estados da Federação. As afirmações de que a antiga política ambiental brasileira foram marcadas por ações defensivas, reativas, repressivas ou reparadoras de danos tardiamente constatados propiciou o surgimento de controvérsias às exigências ambientalistas por parte do setor produtivo. Quanto à nova política ambiental, ela foi caracterizada por uma moderna geração de políticas ao utilizar simultaneamente instrumentos legais, instrumentos econômicos (baseados no princípio poluidor/pagador) e instrumentos sociais informativos.

### 3. Conclusão

O maior problema a ser enfrentado nas próximas décadas será o de proteger e de melhorar a qualidade ambiental. Neste contexto devem ser considerados, a existência de um objetivo em comum entre política ambiental, Desenvolvimento ambiental e econômico.

Torna-se necessário, medidas de médios e longos prazos para que a questão ambiental não fique relegada em segundo plano. O direito ao meio ambiente é uma luta constante da coletividade pelo reconhecimento de seus direitos de utilização de instrumentos que a lei dispõe para se fazer cumprir a questão da política ambiental.

### Referências

Conferencia das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento: A Agenda 21 - Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996

Desenvolvimento e Meio ambiente no Brasil: a contribuição de Ignacy Sachs/ Organizadores: Paulo

- Freire Vieira, Mauricio Andrés Ribeiro, Roberto Messias franco e Renato Caporali Cordeiro. Porto Alegre: Palloti; Florianópolis: APED, 1998.
- Ecologia e Sociedade: uma Introdução às implicações da Crise Ambiental / organizador: Carlos Eduardo Lins da Silva. São Paulo, SP. Ed. Loyola, 1978.
- Educação para um Futuro Sustentável: Uma visão Transdisciplinar para ações Compartilhadas/UNESCO,-Brasília: Ed. IBAMA, 1999.
- Gutberlet, Jutta. Produção Industrial e Política Ambiental. Fundação Konrad-Adenauer-Stifung, 1996.
- Holthausen, Carlos. Agenda 21: o caminho da dignidade humana. Florianópolis: Papa-livro, 2000. 96p.
- Nalini, José Renato. Ética Ambiental. 2 Ed. Campinas, SP. Millenium Editora Ltda., 2003
- Drew, David. Processos Interativos Homem - Meio Ambiente. Tradução João Alves dos Santos; Rio de Janeiro, RJ. Ed. Bertrand Brasil, 1989.
- Sarmento, Jair. Gestão Sustentável dos Recursos do Solo e da Água. IN: Ribemboim, Jacques. (org.) Mudando os Padrões de Produção. 1997.
- Sachs, Ignacy. Estratégia de Transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente. São Paulo. Studio Nobel/FUNDAP, 1993.
- Vieira, Liszt. Bredariol, Celso. Cidadania e Política Ambiental. Rio de Janeiro, RJ. Ed. Record, 1998.
- Vieira, Paulo Freire. Maimon, Dália / Organizadores. As Ciências Sociais e a Questão Ambiental: Rumo à Interdisciplinaridade. Ed. Aped e UFPa, 1993.
- Viola, Eduardo. Ferreira, Leila da Costa. Incertezas de Sustentabilidade na Globalização. Campinas, SP. Ed. Unicamp, 1996.